EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024
DISPENSA N° 005/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI
CONTRATADO: **R. N FERREIRA BRITO – ME** – inscrita sob o CNPJ: 18.957.223/0001-07
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATÉRIAS DE COPA E COZINHA, DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREIRAS – PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 – Materiais de Consumo.

VALOR GLOBAL R$ 54.909,93 (Cinquenta e quatro mil e novecentos e nove reais e noventa e três centavos)

ASSINATURA: 04/03/2024
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2024, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 04 de março de 2024.

ID: 0AC50A466A154

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2024
DISPENSA Nº 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI
CONTRATADO: R. N FERREIRA BRITO – ME – inscrita sob o CNPJ: 18.067.223/0001-07
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREIRAS – PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 – Materiais de Consumo.
VALOR GLOBAL R$ 56.025,40 (Cinquenta e seis mil e vinte e cinco reais e quarenta centavos);
ASSINATURA: 04/03/2024
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2024, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 04 de março de 2024.

ID: 130CED1276254

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024
DISPENSA Nº 005/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI
CONTRATADO: R. N FERREIRA BRITO – ME – inscrita sob o CNPJ: 18.067.223/0001-07
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATÉRIAS DE COPA E COZINHA, DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREIRAS – PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 – Materiais de Consumo.
VALOR GLOBAL R$ 54.909,90 (Cinquenta e quatro mil e novecentos e nove reais e noventa e três centavos)
ASSINATURA: 04/03/2024
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2024, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 04 de março de 2024.

ID: 01FF40CBD6D34

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº. 011/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

"Designa servidor para realização de procedimentos relativos à fiscalização do Contrato Administrativo nº 005/2024, de outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e de demais disposições legais e, CONSIDERANDO;

O disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 001/2024 de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta a aplicação da mencionada Lei Federal, no âmbito do Legislativo Municipal, bem como a sobre as regras de atuação do Fiscal de Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FLAVIO OLIVEIRA DE AMÁLIO – CPF 922.928.083-20, sem prejuízo das atribuições estabelecidas para o cargo que ocupa, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo, acima especificado, nos procedimentos legais pela Lei

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ DE FREITAS PI
CONTRATADA: R. N FERREIRA BRITO - ME
CNPJ.: CNPJ: 18.067.223/0001-07
OBJETO: Contração de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e matérias de copa e cozinha, de forma parcelada para suprir as necessidades da Câmara Municipal de José de Freitas – PI, durante o exercício de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R$ 54.909,90 (Cinquenta e seis mil e vinte e cinco reais e quarenta centavos)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: De data de assinatura até 31-12-2024, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ em 04 de março de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente CMJF

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.455.193-07

ID: 5E9308F815574

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 20224
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma de lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/2001, de 10 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, lido devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente Dispensa de Licitação nº 005/2024 e, convencendo o parecer jurídico, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, alterada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa – Contratação de empresa para elaboração de Projeto Técnico de Engenharia Elétrica, para construção de uma subestação aérea de 45 KVA, projeto elaborado de acordo com as normas da Equatorial Energia Piauí.

2 - Assim, e por bem HOMOLOGAR, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. art. 75, Inciso I da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa e proclamando a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, onde foi vencedora a empresa: empresa ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 38.648.874/0001-70, ao valor global de R$ 2.000,00 (Dois mil reais centavos).

José de Freitas-PI, em 04 de março de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.455.193-07

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org